

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Processo: 10164/2026

Autoria: Vereador Ranalli

Assunto: Projeto de Lei que "INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A CAMPANHA "REDE DE PROTEÇÃO: DIGA NÃO AO ABUSO INFANTIL", VOLTADA À PREVENÇÃO E AO COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal, que disciplina, no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **6ª Reunião Ordinária da Criança e do Adolescente**, foi realizada presencialmente no dia 10 de julho de 2026, contando com a participação dos Vereadores: **Rafael Ranalli** (Presidente) e **Eduardo Magalhães** (Vice-Presidente) e **T. Coronel Dias** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003700300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em **10/07/2026 14:25**

Checksum: **500EE96C4A230CB27136B70A0209469B63C526AABB190FED8BF7D1E72F582AE1**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200300036003700300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.